



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventivas e corretiva em máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Secretaria Municipal da Agricultura

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de São Vendelino necessita assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos que dependem do funcionamento pleno da frota municipal de máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas. O problema identificado decorre da necessidade de manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, bem como da reposição de peças e acessórios de primeira linha, de forma a evitar paralisações e prejuízos à execução de obras, serviços agrícolas e demais atividades de interesse coletivo. A manutenção adequada garante a segurança operacional, prolonga a vida útil dos equipamentos e permite o atendimento das demandas da população de maneira ininterrupta e eficiente.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação está destinadas à manutenção da infraestrutura urbana e rural. Demonstra alinhamento com as metas de eficiência administrativa, economicidade e continuidade dos serviços públicos, confirmando que a iniciativa atende às diretrizes estratégicas do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá possuir plena capacidade técnica e operacional para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas, fornecendo peças e acessórios originais ou de primeira linha, sempre acompanhados de garantia.

Os serviços deverão ser prestados em oficina localizada em **até 25 km da sede do Município**, equipada com estrutura física adequada, ferramentas especializadas e equipamentos de diagnóstico eletrônico, contando com mão de obra qualificada e capacidade para atender, simultaneamente, pelo menos dois veículos.

A contratada será responsável por garantir a qualidade e segurança dos serviços, devendo oferecer garantia mínima de 12 meses para as peças fornecidas e 90 dias para os serviços executados, de acordo com as normas técnicas e recomendações dos fabricantes. Serviços complementares como lanternagem,



pintura, retífica e outros poderão ser subcontratados, sendo a contratada integralmente responsável pela execução e pela qualidade final do objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas foram calculadas com base no histórico de consumo e na frota municipal atualmente disponível. Para o período de 12 meses, estimam-se até 2.000 horas de serviços técnicos para máquinas pesadas, 1.000 horas para tratores agrícolas e 200 horas para implementos agrícolas, com fornecimento de peças conforme demanda efetiva. Essas estimativas foram elaboradas a partir de memórias de cálculo que consideram o uso contínuo da frota, bem como variações decorrentes de novas aquisições ou desativações de veículos, possibilitando planejamento eficiente e economicidade na contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Foi realizado levantamento junto a fornecedores e oficinas especializadas da região, bem como análise de processos licitatórios de municípios vizinhos, o que permitiu identificar preços médios e condições de prestação de serviços compatíveis com as necessidades do Município.

Constatou-se que a forma mais vantajosa de contratação é por meio de Registro de Preços, com empresas especializadas capazes de fornecer tanto peças quanto serviços, garantindo flexibilidade, agilidade no atendimento e economia de recursos. A exigência de oficinas próximas à sede do Município reduz custos logísticos e minimiza o tempo de inatividade dos veículos, assegurando melhor aproveitamento da frota.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de mercado e em licitação recente realizada pelo Município de Alto Feliz, o valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.042.000,00 (dois milhões e quarenta e dois mil reais), distribuídos em três lotes: Lote 1 – Máquinas pesadas, R\$ 1.290.000,00; Lote 2 – Tratores agrícolas, R\$ 538.000,00; e Lote 3 – Implementos agrícolas, R\$ 214.000,00. Essa estimativa considera o valor das peças com desconto aplicado e as horas técnicas previstas para cada tipo de equipamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de primeira linha e atendimento emergencial quando necessário. Os serviços serão executados prioritariamente nas dependências da contratada, que deverá possuir estrutura física e tecnológica adequada, bem como equipe treinada. A solução garante agilidade, segurança e qualidade na manutenção da frota, assegurando que os veículos e equipamentos permaneçam disponíveis para o desempenho das atividades essenciais do Município.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A divisão da contratação em três lotes - máquinas pesadas, tratores agrícolas e implementos agrícolas - foi definida para ampliar a competitividade do certame e possibilitar a participação de empresas com especializações distintas. Essa estruturação evita conflitos entre fornecedores de peças e prestadores de serviços, permite maior eficiência na execução contratual e assegura economicidade ao Município, sem prejuízo à integridade do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação, espera-se a maior disponibilidade da frota municipal, redução de paralisações e de custos com manutenções emergenciais, melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos, além de maior segurança e eficiência operacional. O objetivo final é garantir a continuidade dos serviços públicos e a adequada conservação do patrimônio municipal.

10. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS

Antes da formalização do contrato, a Administração deverá designar os fiscais e gestores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução, bem como promover, se necessário, a capacitação da equipe para controle técnico, registro das intervenções e verificação das peças substituídas. Também serão adotados procedimentos internos para garantir a adequada gestão e rastreabilidade dos serviços realizados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação é autônoma, mas está diretamente relacionada às atividades das Secretarias de Obras, Agricultura e Trânsito, que dependem do pleno funcionamento da frota para executar suas atribuições. Não há previsão de contratos interdependentes que interfiram diretamente na execução deste objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução do contrato gera resíduos como peças substituídas, óleos e lubrificantes usados, cuja destinação adequada deve obedecer à legislação ambiental vigente. A contratada deverá adotar medidas de logística reversa, promovendo o correto descarte ou reciclagem desses materiais, além de garantir que os serviços de manutenção observem padrões de baixo impacto ambiental e eficiência no uso de recursos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação proposta é adequada e necessária para atender às demandas da frota municipal, assegurando eficiência, economicidade e segurança na prestação dos serviços públicos. O levantamento técnico e econômico confirma a



Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul



vabilidade da solução, que representa a melhor alternativa para garantir a continuidade das atividades da Administração e o interesse público.

São Vendelino, 29 de Agosto de 2025.

VANDUIR SPIASSI

Secretário Municipal de Obras e Trânsito,
Resp. pela Secretaria Municipal da Agricultura

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.

Em ____ / ____ / ____

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal
São Vendelino/RS